DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Transferência 3
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.877 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.472,81 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um centavos) conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 36.516,95
02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.222,79
02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0005 2.044 – Manutenção da Vigilância em Saude - Sanitária
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.566,40
02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Basíca
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 34.076,61
02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
33.50.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 42.090,06
=========
TOTAL.....R$ 115.472,81

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor de R$ 115.472,81 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um centavos), será utilizado à tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 3.774, de 29 de dezembro de 2.022, c.c. a Lei Municipal nº 3.865, de 17 de outubro de 2.023.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº. 3.720 de 14 de julho de 2.022, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 785, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora ANDREA APARECIDA AZEVEDO- portadora do Registro Geral n.º 28.504.943-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 11.º período apurado de 04 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Novembro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por

afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 786, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Andre Milena Lobregati - portador do Registro Geral n.º 27.523.831-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º Período apurado de 16 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 24 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Transferência

PORTARIA N.º 787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Teresinha Aparecida Peccim Alves Arantes – portadora do Registro Geral n.º 18.807.569-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI “Profª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira” – bairro Cohab III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 788, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Juliana Thauanny Gomes da Silva – portadora do Registro Geral n.º 2.922.795 SSP/PI, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI “Profª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira” – bairro Cohab III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 789, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Vanderlei Candeloro Junior – portador do Registro Geral n.º 54.899.686-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI “Andre Garcia” – bairro Pedreira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 790, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Ana Paula Aparecida de Sa – portadora do Registro Geral n.º 28.505.658-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI “Clarice Camolese Daher” – bairro CDHU II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 4 (quatro) horas – período vespertino, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Bruna Helena Lemos da Silva – portadora do Registro Geral n.º 40.966.787-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI “Pedro Cardeal Magosso” – bairro Vila Hípica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e

descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Renata Aparecida Parra Dias – portadora do Registro Geral n.º 49.062.636-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI "Prof.ª Maria Aparecida Zanette de Camargo" – bairro Jardim Santa Lúcia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 793, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Josiane de Souza Victorio Violada – portadora do Registro Geral n.º 44.660.591-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEI "Prof.ª Maria Aparecida Zanette de Camargo" – bairro Jardim Santa Lúcia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 6600/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023**, conforme Contrato nº 168/2023, que trata da contratação de empresa para aquisição de playground na Praça Publica

do Conjunto Habitacional Antônio Daher, mediante Emenda Impositiva 006/2022 da Lei 95/2022 de 28/09/2022, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atua– Neste Município, à favor de:

- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.287.175/0001-33, com sede à Rodovia Comandante Joao Ribeiro de Barros – SP 294, KM 650, Zona Suburbana, CEP: 17.910-000 na cidade de Dracena S/P.

- Contrato nº 168/2023, de 29/11/2023, pelo valor total de **R$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de Novembro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023; PROCESSO Nº 381/2023; OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 141/2023. REGIME:- Empreitada Por Preço Global; TIPO:- Menor Preço. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser obtido no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, à Rua 13 de Maio, nº 351 - Centro - Colina/SP, ou pelo endereço eletrônico http://www.saaecolina.com.br/licitacoes.htm, telefone (17) 3341-9525, e-mail: licitacao.saaec@colina.sp.gov.br nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 14 de dezembro de 2023, às 14:30 horas; VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 376.424,70. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 29 de novembro de 2023. Ricardo Aparecido Casagrande – Diretor SAAEC.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 10/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757/0001-49, com sede na Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: E.P.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 49.794.923/0001-51, estabelecida na Rua Angelo Polizelli, nº 306, Pedreira, Colina/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$9.000,00

PRAZO: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

.....